

Escolas devem selecionar livros didáticos para os próximos anos

Sex 06 agosto

As escolas da rede pública estadual de Minas devem definir os livros didáticos que serão adotados a partir do próximo ano. Todas as unidades que oferecem o ensino médio, com exceção das que disponibilizam apenas a Educação de Jovens e Adultos (EJA), devem acessar o sistema [PDDE Interativo](#) e registrar a opção dos livros que foram escolhidos em conjunto com o corpo docente e demais membros da equipe pedagógica. O prazo para as indicações termina em 11/8.

As escolhas já devem considerar a mudança na Política Nacional do Livro Didático, que estabelece obras por área de conhecimento, conforme homologado da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Escolas com estudantes no ensino médio devem registrar a escolha para áreas do conhecimento e para obras didáticas específicas da seguinte maneira:

- As áreas do conhecimento englobam Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Escolas com estudantes no ensino médio devem registrar a escolha também para obras didáticas específicas, que incluem: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática.

Recomendação

A recomendação da equipe do Livro Didático da [Secretaria de Estado de Educação de Minas \(SEE/MG\)](#), vinculada à [Escola de Formação](#), é que a unidade de ensino escolha livros didáticos de todas as áreas, pois, a partir de 2022, eles serão utilizados em todas as escolas estaduais de Minas Gerais.

A escolha deve ser consciente, já que as obras selecionadas serão utilizadas pelos alunos nos próximos três anos. A SEE/MG orienta ainda que as escolas se empenhem para inserir os registros dentro do prazo, pois não haverá prorrogação por parte do Ministério da Educação. Caso o registro não seja feito, os alunos deixarão de receber o novo material e ficarão prejudicados.